



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

### COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

#### **I) RELATÓRIO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para manifestar-se sobre todos os assuntos em seus aspectos constitucionais e legais, além de analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o texto das proposições apresentadas. Assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 001/2021, que trata sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

#### **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

#### **III) VOTO DO COMISSÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

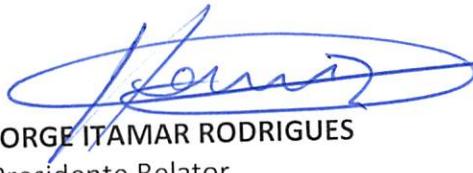
---

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 15 de Março de 2021.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente Relator

BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente



JOAQUIM EQUIP

Membro